
PORTARIA Nº 06 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA COMISSÃO INTERSETORIAL DE
CONTROLADORIA INTERNA DA
FUNDECC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e controle dos atos de gestão administrativa;

RESOLVE

Art. 1.º Fica nomeada comissão intersetorial de controle interno no âmbito da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC.

Parágrafo único. Compete à comissão a estrita observância e controle dos atos de gestão realizados pelos setores administrativos da instituição, indicando pontos controvertidos e apontando medidas de adequação.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Maria Martuscelli Botrel;
- II – Vera Lúcia Matias;
- III – Renata F. da Silva;
- IV – Carolina Ferreira Lourenço Machado;
- V – Kamilla Batista Naves do Prado;
- VI – Leandro Botelho de Carvalho

Art. 3.º A coordenação e secretaria geral da comissão será definida por seus membros, em reunião própria, devidamente registrada em ata.

Art. 4.º A comissão deverá apresentar à Diretoria Administrativa da FUNDECC um relatório mensal de suas reuniões e deliberações.

Parágrafo único. As deliberações advindas das reuniões da comissão de controle interno deverão ser ratificadas pela Diretoria Executiva da FUNDECC.

Art. 5º. As atividades desenvolvidas pela comissão deverão ocorrer no período correspondente à jornada de trabalho comum, não implicando, a participação de seus membros, em alteração ou função laboral extra.

Art. 6º. A secretaria administrativa da Diretoria Executiva da FUNDECC deverá comunicar os colabores descritos no artigo 2º, formalmente, via e-mail, acerca dos termos constantes desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavras, 24 de fevereiro de 2023.



Daniela Meirelles Andrade
Diretora Executiva – FUNDECC